



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 29

PORTARIA Nº 82, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Campina Grande no, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, Prof Vicemário Simões, Mat. SIAPE Nº 0338202-6, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 83, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e Ofício Nº 58/2019/CPPAD, de 6 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora aposentada, Maria Alderi Braga da Nóbrega, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.002269/18-98, em cumprimento ao art. 152 da lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em 6 de junho de 2019